



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31-2017/DIVCT/SELICON

PROCESSO Nº 2559/2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 1732/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO

CONTRATADA: **HELIO TSUNEO IKINO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.991/0001-96, com endereço em Rua Costa e Silva, nº 360, CEP: 76.980-000, na cidade de Vilhena/RO.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017/TCE-RO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Referência, Proposta da Contratada e Contrato nº 29/2017/TCE-RO.

Por meio do presente a empresa **HELIO TSUNEO IKINO EIRELI - EPP** fica CONVOCADA para prestação de instalação de 21,36 (vinte um vírgula trinta e seis) metros de corrimão duplo em aço inox, com diâmetro de 4 (quatro) cm, e também instalação de 25,91 (vinte e cinco vírgula noventa e um) m² de guarda corpo em vidro laminado temperado de 12mm fixado, constituído por duas lâminas de 6mm unidas, com botão e PARABOLT, no Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Do Valor – R\$ 63.231,39 (sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Setor/servidor responsável: Hugo Viana Oliveira, Secretário-Geral de Administração em substituição.

Telefone: (69) 3211-9022.

Prazo de execução: O término previsto para os serviços será de **90 (noventa) dias corridos a partir da emissão desta Ordem de Serviço.**

Local de prestação dos serviços: Edifício Sede deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado à Av. Presidente Dutra, nº 4229 – Olaria – Porto Velho – CEP 76.801-327, no horário das 7h e 30m às 13h e 30m em dias úteis.

Penalidades: Conforme o item 13 do Contrato.

Subcontratação: **Fica vedada a subcontratação, salvo prévia autorização desta Administração, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93.**

Expedida em: 19.09.2017

Recebida em: ____/____/____

Hugo Viana Oliveira
Secretário-Geral de Administração em substituição

HELIO TSUNEO IKINO EIRELI - EPP